



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Excelentíssimo Senhor
VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 10 de março 2021.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Nesse diapasão, ressalta se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição dos gêneros alimentícios, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

2. OBJETO:

2.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, totalizando 10kg. TIPO: alimento vitaminado, instantâneo de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com o prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	7440	R\$ 9,19	R\$ 68.373,60
2	AÇAFRÃO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, de cor amarela intenso, com cheiro e sabor próprio acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 7 meses, pacote com aproximadamente 50g.	KG	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
3	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundaria: Fardo de polietileno acondicionando 30 kg.	KG	22.500	R\$ 3,08	R\$ 69.300,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

4	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionando 30 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	7.500	R\$ 3,08	R\$ 23.100,00
5	AMIDO DE MILHO: Em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: Caixa com peso líquido de 250G.	KG	1.600	R\$ 11,79	R\$ 18.864,00
6	ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1° qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	22.500	R\$ 4,20	R\$ 94.500,00

Guane



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 005
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

7	<p>ARROZ: Embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1° qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p> <p>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</p>	KG	7.500	R\$ 4,20	R\$ 31.500,00
8	<p>BISCOITO DOCE MAIZENA: Embalagem primaria pacote impermeável lacrado com peso de 400g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão com 20 pacotes, totalizando 08 quilos: TIPO: Biscoito Maizena fortificado com ferro, acido fólico e vitamina B9. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>	KG	7.200	R\$ 8,90	R\$ 64.080,00
9	<p>BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER AMANTEIGADO. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso liquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: cream craker amanteigado. O produto deve apresentar- se integro, com</p>	KG	9.000	R\$ 8,50	R\$ 76.500,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

	sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.				
10	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético/127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.	KG	5.400	R\$ 12,82	R\$ 69.228,00
11	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético/127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	1.800	R\$ 12,82	R\$ 23.076,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

12	<p>CAFÉ EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno, embalagem a vácuo, peso líquido de 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de polietileno acondicionando 20 pacotes, totalizando 05 quilos. Ingredientes: 100% café. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>	KG	1.500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
13	<p>CALDO DE GALINHA/CARNE/LEGUMES: cartela c/24 tabletes de 19gr. Emb. primária, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200 MG de sódio. Validade não inferior a 180 dias.</p>	KG	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
14	<p>COCO RALADO: embalagem primária saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 24 pacotes, em um total de 2,4 quilos. Características do produto: coco ralado, desidratado. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>	KG	1.500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
15	<p>CORANTE: embalagem primária: saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 kg. Características do produto: pó fino homogêneo de cor vermelha intenso, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação</p>	KG	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

	em vigente e prazo de validade mínimo de 12 meses.				
16	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g, devendo constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. O molho de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve está isento de fermentação e não indicar processamento defeituosos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	1.700	R\$ 6,00	R\$ 10.200,00
17	FARINHA LÁCTEA: cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, leite em pó integral, açúcar, sais minerais, aromatizantes. Preparo instantâneo em pacote alumini zado com no mínimo 230g (embalagem primaria) com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	1.600	R\$ 19,87	R\$ 31.792,00
18	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses a parti na data da entrega.	KG	6.000	R\$ 7,30	R\$ 43.800,00
19	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	12.000	R\$ 5,98	R\$ 71.760,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

20	LEITE EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	18.750	R\$ 22,50	R\$ 421.875,00
21	LEITE EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	6.250	R\$ 22,50	R\$ 140.625,00
22	MASSA FLOCADA DE MILHO: embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico, atóxico, acondicionando 20 pacotes, em um de total de 10 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

23	MASSA FLOCADA DE ARROZ: embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, em um total de 10 kg. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	5.000	R\$ 4,08	R\$ 20.400,00
24	MACARRAO ESPAGUETE: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 10 pacotes, em um total de 05 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	9000	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
25	MACARRÃO PARAFUSO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionado em 10 pacotes, em um total de 05 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	6.000	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

26	<p>MARGARINA: embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão acondicionando 24 latas, totalizando 6 kg. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>	KG	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
27	<p>MILHO BRANCO PARA MINGAU: Milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no total de 10 quilos. TIPO: milho de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>	KG	8.000	R\$ 5,60	R\$ 44.800,00
28	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p>	KG	7.200	R\$ 10,04	R\$ 72.288,00
29	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</p>	KG	2.400	R\$ 10,04	R\$ 24.096,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

30	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900 ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não conter glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	LT	1.400	R\$ 7,41	R\$ 10.374,00
31	PIMENTA DO REINO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, pacote com aproximadamente 50g.	KG	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
32	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo em polietileno de 30 kg. Características do produto: composto de cloreto de sódio e iodato de potássio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	900	R\$ 0,75	R\$ 675,00
33	SARDINHA EM ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE: Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate ou óleo. Embalagem Lata de 125g (embalagem primária) isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 01 ano da entrega do produto.	KG	11.250	R\$ 36,00	R\$ 405.000,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

34	SARDINHA EM ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE: Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate ou óleo. Embalagem Lata de 125g (embalagem primaria) isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 01 ano da entrega do produto. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	3.750	R\$ 36,00	R\$ 135.000,00
35	RISOTO: Mistura para o preparo de risoto sabor carne/frango com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: Arroz parboilizado, proteína texturizada de soja, sal, amido de milho, cenoura desidratada, extrato de levedura, ervilha em grãos, mistura de vitaminas e sais minerais (A,B1,B6,C,NIACINA,FERRO E ZINCO). Gordura vegetal hidrogenada, colorífico, salsa em flocos, pimenta, antiemectante, fosfato, tricálcico, aromatizantes, realçadores de sabor, glutamaco monossodico. EMBALAGEM DE 1 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	KG	3.000	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
36	SALSICHA: Apresentar cor própria, avermelhada, natural, sem cortes (inteira). Acondicionada em embalagem própria de polietileno resistente e transparente hermeticamente fechado (vácuo), intacta, constando peso, data de processamento, carimbo de inspeção estadual e federal e procedência. Contendo 5 kg. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	KG	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
37	VINAGRE: O álcool, 450 ml embalagem plástica tipo pet, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde.	LT	1.200	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

38	ALHO: Embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 10 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	400	R\$ 19,99	R\$ 7.996,00
39	BATATA INGLESA: Tipo inglesa "batatinha", fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	2.250	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
40	BETERRABA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	2.250	R\$ 4,68	R\$ 10.530,00
41	CARNE MOÍDA: Embalagem primária: embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Carne bovina de 1º qualidade. Embalagem secundária: caixa de papelão acondicionando características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	6.750	R\$ 14,00	R\$ 94.500,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

42	CARNE MOÍDA: Embalagem primária: embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Carne bovina de 1º qualidade. Embalagem secundária: caixa de papelão acondicionando características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	2.250	R\$ 14,00	R\$ 31.500,00
43	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO: 2ª qualidade corte em peça inteira, de 0º a 7º C, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, vermelho brilhante ou púrpuro, sem manchas esverdeadas de acordo com a legislação sanitária.	KG	3.000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
44	CEBOLA: De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
45	CENOURA: Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	2.250	R\$ 4,30	R\$ 9.675,00





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 016
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

46	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F. CNPJ e nome do produtor.	DUZIA	900	R\$ 11,50	R\$ 10.350,00
47	PÃO 40G: Pão doce, tipo hot dog, peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente. Validade mínima de 02 (dois) dias a contar no ato da entrega.	KG	3.000	R\$ 14,81	R\$ 44.430,00
48	PEITO DE FRANGO CONGELADO: Congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem primária a vácuo, em plástico transparente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, n. do lote, data de produção e data de validade.	KG	6.750	R\$ 13,00	R\$ 87.750,00
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO: Congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem primária a vácuo, em plástico transparente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, n. do lote, data de produção e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS	KG	2.250	R\$ 13,00	R\$ 29.250,00

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
50	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1 Kg, com prazo de validade e registro no mapa.	Kg	8.400	R\$ 7,39	R\$ 62.076,00
51	POLPA DE FRUTA DE CAJA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1 KG, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	8.400	R\$ 8,00	R\$ 67.200,00
52	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1 Kg, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	8.400	R\$ 8,00	R\$ 67.200,00
53	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1 Kg, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	8.400	R\$ 8,00	R\$ 67.200,00
54	TOMATE: Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.936.061,60

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nas diversas Escolas do Município de Amarante do Maranhão - MA, a partir da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente em até 05 dias uteis
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material/produto.
- 4.7 Os produtos/materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante.
- 4.8 Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.9 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.10 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.11 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas.
- 5.3 Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.4 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

- 5.5 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.6 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.7 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.8 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os produtos/materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.9 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.10 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.
- 5.11 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada nas diversas escolas conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 021
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 10 de março 2021

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Educação